



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n. 26/2025

Processo administrativo n. 34/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de 500 metros cúbicos de argila e transporte até a sede operacional do CIRSURES (aterro sanitário), localizado no Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga/SC e com as coordenadas geográficas de 28°29'54,08"S e 49°22'10,45"O. A argila será utilizada para continuidade das atividades do operacionais do aterro sanitário (cobertura dos resíduos, conformação dos taludes e manutenção de estradas entre outras) em cumprimento da licença ambiental nº 8013/2022 e impermeabilização para a construção da nova área de aterro sanitário.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado: Construvi Construções e Terraplanagem, inscrita no CNPJ de nº 43.259.058/0001-67.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição dos produtos acima descritos, sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) por metro cúbico e frete até a sede operacional do aterro sanitário. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras, ou transferência bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços prestados.

Da justificativa: Trata-se de uma contratação necessária para continuidade das atividades do operacionais do aterro sanitário (cobertura dos resíduos, conformação dos taludes e manutenção de estradas entre outras) em cumprimento da licença ambiental nº 8013/2022 e impermeabilização para a construção da nova área de aterro sanitário. Também ressaltamos que o fornecedor anterior não renovou o contrato com o CIRSURES.

I. Importante ressaltar que a presente contratação atende ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, foram recebidos orçamentos e efetuada pesquisa de contratações semelhantes junto a outros entes públicos, sendo que a empresa Construvi Construções e Terraplanagem, inscrita no CNPJ de nº 43.259.058/0001-67 apresentou a melhor proposta, propondo, para o fornecimento dos itens objeto da presente dispensa de licitação o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição dos produtos acima descritos, sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) por metro cúbico e frete até a sede operacional do aterro sanitário

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

contratação da empresa Construvi Construções e Terraplanagem, inscrita no CNPJ de nº 43.259.058/0001-67, mediante dispensa de licitação, para fornecimento dos itens descritos acima. Desta forma, publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021.

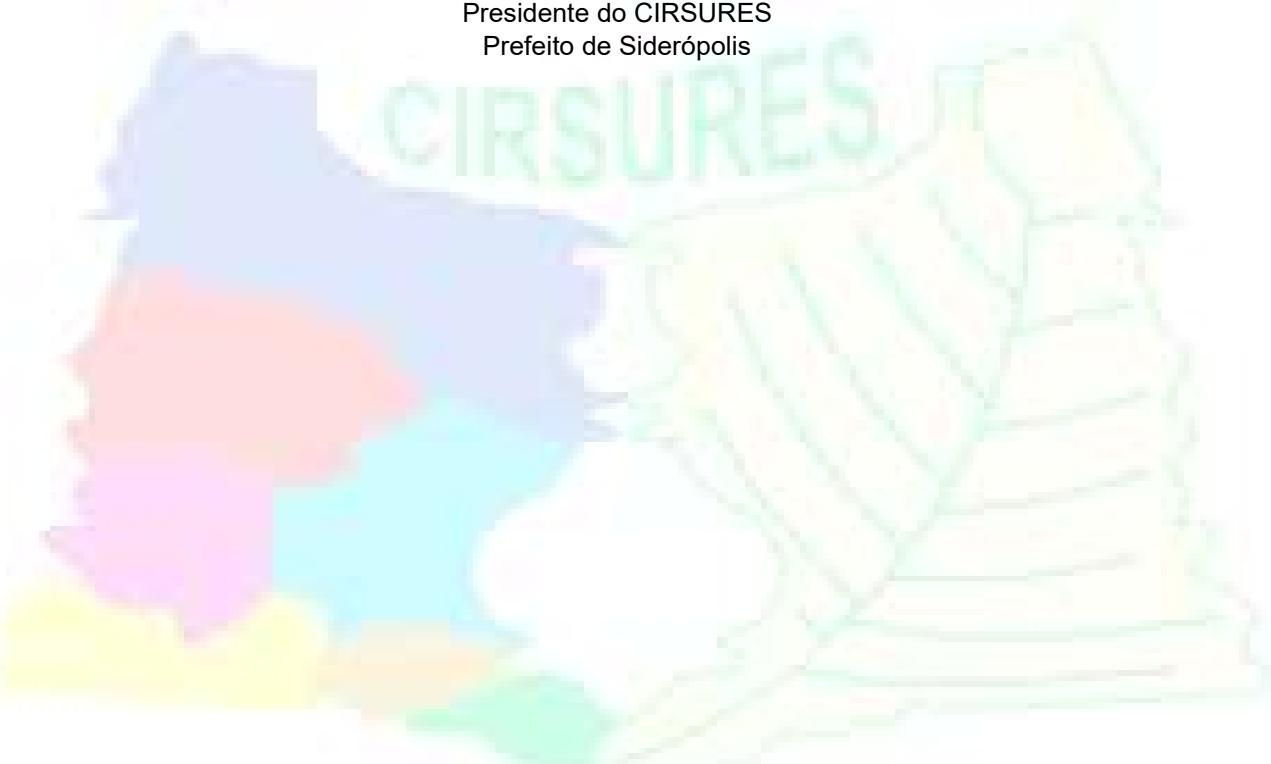
Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 09 de dezembro de 2025.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO

Presidente do CIRSURES

Prefeito de Siderópolis



Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17